

Diário Oficial | MACARANI

Prefeitura Municipal de

Nº 2278 - ANO XIV

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO N° 1.224, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, ANA DE OLIVEIRA SILVA e retorna ao cargo FERNANDA SANTOS ROCHA , e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Eleni Blesa Silva, a Sra. Ana de Oliveira Silva.

Art. 2º. Retorna ao cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Eleni Blesa Silva, após cumprimento de licença maternidade, a Sra. Fernanda dos Santos Rocha.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14.fev.2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de março de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal de Macarani.

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 991, de 06 de março de 2020.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor MATEUS RODRIGUES
CEO, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor MATEUS RODRIGUES CEO, Auxiliar Administrativo, pelo período compreendido entre os dias 28 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à data mencionada (28.fev.2020).

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 992, de 06 de março de 2020.

Concede licença prêmio a ALEX PEREIRA BANDEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio ao servidor ALEX PEREIRA BANDEIRA, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 993, de 06 de março de 2020.

Concede licença prêmio a ROSITA LACERDA E SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio a servidora ROSITA LACERDA E SILVA, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10.fev.2020, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 994, de 06 de março de 2020.

Concede licença prêmio a LEANDRO BATISTA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio ao servidor LEANDRO BATISTA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de março de 2020, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 995, de 09 de março de 2020.

Nomeia a Secretaria de Assistência Social para responder frente ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) no âmbito federal.

O Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Secretaria de Assistência Social, Sra. **Emanuelle Coelho Sodré Ferraz**, para responder frente ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA,
EM 09 DE MARÇO DE 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

